CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

2 8 FEV. 2018

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 441 DE 2018
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 654
Data: 27/02/2018 Horário: 10:19
Legislativo - REQ 441/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Requer a premente necessidade de Fiscalizar os postos de combustíveis de Gurupi para constatar se realmente esta sendo repassada a redução anunciada pela Petrobras para os clientes.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Ilustríssimo Gerente do núcleo do PROCON de Gurupi Sr. **Cleicivon de Souza Martins,** Requer a premente necessidade de Fiscalizar os postos de combustíveis de Gurupi para constatar se realmente esta sendo repassada a redução anunciada pela Petrobras para os clientes.

Jair Souza VEREADOR PMDB

Wendel Antônio Gomide Vereador PDT CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

ZEZINHO DA LAFICHE Vereador - P

André Caixeta Vereador - PSB

César da Farmácia Vereador

Eduardo Fortes Vereador

Cláudio do Trevo Vereador

Mírian Lustosa Vereadora

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que o órgão fiscalizador fique encarregado de se fiscalizar todos os postos de combustíveis de Gurupi para que se comprove a regularização dos valores reajustados corretamente de acordo com os reajustes anunciados pela Petrobras, pois os reajustes de aumento são repassados rapidamente para os consumidores, as reduções também tem que acontecer na mesma celeridade.

Outro fato que se chama a atenção é que a maioria dos postos de combustíveis está praticamente com os mesmos valores ou bem próximos deixando assim o consumidor sem opção.

Vale destacar que cada empresa tem um custo operacional diferente da outra, cada distribuidora de combustível tem o preço diferente da outra, portanto não há porque os preços serem praticamente idênticos, isso sem falar na lei de livre concorrência.

Contudo, esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos dias do mês de Fevereiro de 2018.

JAIR SOUZA
Vereador - MDB

Mirian Lustosa
Vereadora